



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

LEI Nº 46.5/99, de 04 de outubro de 1999.

Declara de utilidade pública o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE NOVA RUSSAS-CE., CNPJ Nº 03.214.162/0001-10

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE., SRA. MARIA IRANEDE VERAS ROSA, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Nova Russas-Ce.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de outubro de 1999.

MARIA IRANEDE VERAS ROSA

Prefeita Municipal.

Administração Nova Russas do Futuro

atpo.